

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT.

Processo n. 27450-07.2003.811.0041

Código n. 131740

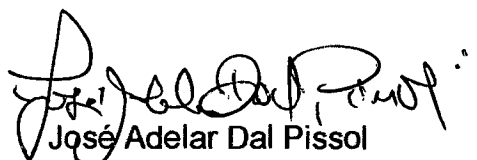
CDA - 17/05/2019 14:20:43 - 456515/2019

JOSÉ ADELAR DAL PISSOL, já qualificado nos autos do processo supramencionado de ação de falência da empresa **TREZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, também ali já qualificada, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em causa própria e na qualidade de credor de verba honorária da massa falida, requerer que o valor devido seja devidamente corrigido nos termos da lei, incidindo assim, a correção monetária e os juros, desde o vencimento do débito, a fim de não se cometer injustiças e enriquecimento sem causa da empresa falida, em detrimento do credor.

Termos em que

Pede Deferimento.

Cuiabá (MT), 17 de maio de 2019.


José Adelar Dal Pissol

OAB/MT. 2.838.